

131
1891
DECRETOS

DO

GOVERNO PROVISORIO

DA

REPUBLICA

DO

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



DECIMO PRIMEIRO FASCICULO
DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 1890



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1891

DECRETO N. 1091 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1890

Altera o art. 24 do decreto n. 509 de 21 de junho de 1890, que cria o Código Disciplinar da Armada.

O Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro da Marinha sobre a inconveniencia da disposição do art. 24 do decreto n. 509 de 21 de junho ultimo, que estabelece um livro especial para o registro das penas disciplinares impostas aos officaes da Armada, visto que o correcto procedimento, em geral, da officialidade não o justifica, resolve supprimir semelhante livro dos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, devendo tal materia ser regulada pelas disposições anteriores, alterado o supradito artigo nessa parte.

O Vice-Almirante Eduardo Wandenkolk, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 28 de novembro de 1890, 2.º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Eduardo Wandenkolk.



DECRETO N. 1092 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1890

Torna extensivo aos empregados do Ministerio das Relações Exteriores o Montepio obrigatorio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta :

Art. 1.º E' applicado aos funcionarios activos e aposentados do Ministerio das Relações Exteriores o Montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, que será executado de accordo com o presente, na parte relativa ao referido Ministerio.

Art. 2.º Considera-se funcionario do Ministerio das Relações Exteriores, para os effeitos deste decreto, todo o empregado de nomeação effectiva do mesmo Ministerio, que perceba vencimentos fixos pelo Thesouro Nacional.

